

ADILSON BENTO DE ARAÚJO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL - JUCESE 015/2008 | JUCEAL 016/2013

EDITAL DE LEILÃO

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o Leiloeiro Público Oficial, Sr. ADILSON BENTO DE ARAÚJO, com registro na JUCESE nº 015/2008 e JUCEAL nº 016/2013, levará a PÚBLICA LEILÃO, na modalidade ELETRÔNICA, o bem imóvel, de propriedade da Sra. Maria Aurea Dantas de Goes através do site www.abaleiloes.com.br, descrito(s) abaixo no período, como segue:

1° LEILÃO: De 02/05/2024 às 09:00 hs, até 11/05/2024 às 09:00 hs.

2º LEILÃO: De 12/05/2024 às 09:00 hs, até 18/05/2024 às 09:00 hs, caso não haja oferta de lanço no

1º leilão.

BEM(NS): Imóvel localizado na Rua Caminho das Árvores, nº 35, Bairro Centro, Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, com área de 5.614,51 metros quadrados. Matriculado sob nº 43.652, Ficha 1 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lauro de Freiras/BA, Inscrição Imobiliária Municipal nº40054001320000. Proximidades: 5 minutos do Parque Shopping Bahia; 800 metros do Colégio Equipe com ensino infantil, fundamental e médio, 60 metros do Colégio Estadual Bartolomeu Gusmão, 60 metros do ponto de ônibus (fim de linha), 50 metros do portão do estádio municipal, 50 metros da rua comercial com futuro supermercado/modelo atacadão, farmácia, padaria, mercadinho, igreja, açougue, posto de combustível etc, a 2,5 km da praia, a 5 km do aeroporto internacional de Salvador.

AVALIAÇÃO: R\$ 5.600.000,00 (Cinco milhões e Seiscentos mil reais), Lance Mínimo: R\$ 3.6000.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

Localização: Rua Caminho das Árvores, nº 35, Bairro Centro, Município de Lauro de Freitas/BA

ÔNUS: O imóvel será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus até a data da arrematação.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado que será pago no ato pelo arrematante, Art. 24 Decreto 21.981/32 Parágrafo Único.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: Quem pretender arrematar dito(s) ben(s) deverá ofertar lanços pela Internet através do sítio www.abaleiloes.com.br, devendo o interessado efetuar cadastramento prévio, no prazo de até 48 horas de antecedência do leilão, ficando responsável, cível e criminalmente pelas informações ali preenchidas, anexar os documentos informados no preenchimento do cadastro, obter a HABILITAÇÃO, confirmar os lanços e pagar as quantias respectivas na data designada para a realização do leilão, assinar o AUTO DE ARREMATAÇÃO e apresentar ao leiloeiro os comprovantes de pagamento e o Auto de Arrematação assinado no prazo de 24 horas após o leilão.

O uso de login e senha é de inteira responsabilidade do interessado ao preencher seu cadastro, não podendo repassá-los para terceiros.

Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances, regra usada nos leilões judiciais, conforme Art. 21 da Resolução 236/2016 do CNJ.

VENDA DIRETA: Não ocorrendo a arrematação dos bem(ns) em hasta pública nas duas datas designadas acima, fica autorizado o Leiloeiro a proceder à VENDA DIRETA do(s) bem(ns), nas mesmas condições do presente Edital, devendo o interessado na aquisição apresentar sua proposta diretamente pelo site: www.abaleiloes.com.br, no prazo de até 30 (Trinta) dias após a realização do 2º Leilão. Por ocasião da Venda Direta, poderão ser considerados valores com 60% (sessenta por cento) do valor da